LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

20,83

Título: PENHORA.

R. 2/9.530, em 28 de maio de 2.004.

A fault	PIED	ADE - Estado de	Sao Faulo						
	Piedade, 14 de	abril	de 19 87						
Imóvel: Lote n.o 16, da Quadra 4-3, do loteamento denominado "Jardim Cananéia", situado nos bairros do Pinhal, Turvo do Pinhal, Turvo, Pinhal ou Bôa Vista, Pinhal do Turvo, Turvo ou Pinhal, município de Pilar do Sul, desta Comarca, em virtude da Lei Municipal n.º 601/84, de 20/9/1.984, passou a pertencer a ZONA URBANA, para fins do disposto do artigo 3.º da Lei n.º 6.766, de 19/12/1.979, com a área de 1.200.00 m2.									
(um mil e duzentos metros quadra									
localizado com frente para a Rua	04		, onde mede						
em reta 20,00 mtros			;						
Fundos mede 20,00 metros	, confr	ontando-se	com						
lote 12 ; lado direito m	ede 60,00	m., conf	rontando-se						
com lote 15; lado esquerdo	mede 60,00	m, con	frontando-se						
com o lete 17.									
Proprietária: COMERCIAL AGRO FRU da Cananéia, Bairro do Pinhal, mun na cidade de São Paulo, à Rua Marc sob o n.º 54.070.149/0001-76, regi São Paulo sob n.º 515.249, com alter Registro anterior: O Oficial, Paulo Gomes Abreu	nicípio de Pilar coni, 71, 10º anda strada na junta rações posterior	do Sul, com r, inscríta Comercial	n escritório no CGC/MF.,						
Av. 01- 9530 , em em 14 d	le abril de 1.9	87.							
Por instrumento particular "Termo 07/01/87, lavrado na cidade de Pila COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA., ac gências da Prefeitura Municípal de ção das obras de infra-estrutura obda Matrícula no 7.337, deste Cartó terraplenagem, vias circ., gramas abast de água potável, rede de ene pelo prazo de dois (2) anos, deu em DO SUL, como garantia subsidiária	ar do Sul, verifi eima qualificada Pilar do Sul, no prigatórias, nol rio, tais como d de contenção, g ergia elétrica é caução à PBEFEIT	ca-se que p , a fim de que concer oteamento de emarcação ; alerias de e demarcaçã URA MUNICI	proprietaria, atender exi- ene implanta- do R. n.o. 6 topográfica, águas plv., o dos lotes, PAL DE PILAR						
O Oficial,									
(Paulo Gomes Abret	1)								

- Ao Est. Cz\$ 3,82 - Tasp. Cz\$_

Pelo Oficio n. 129/EF/04 expedido aos 06 de maio de 2004, pela Mma. Juíza de Direito da Vara

ĺ	- 9.530 -	ficha ————————————————————————————————————	VERSO
de P (Prod Sul-S contr (treze da p	enhora, Depósito e Av c. n. 682/01), requerida GP., na Rua Tenente Al a a proprietária Comer entos e trinta e seis rea resente matrícula, em	valiação datado de (pela Prefeitura Muni meida, n. 265, centro cial Agro Frutícola L ais), <i>foi determinado</i> fa <u>vor</u> da autora, fica	uziela Gomes dos Santos Biazzim, instruído pelo auto 03/10/2003, extraído dos autos de Execução Fiscal cipal de Pilar do Sul, com sede na cidade de Pilar do o, inscrita no CNPJ/MF, sob o n. 46.634.473/0001-41, tda. (M.9.530), para cobrança do valor de R\$ 336,00 o registro da penhora sobre 7% do imóvel constante ndo o bem penhorado depositado nas mãos do Sr. Prenotação/Microfilme n. 75095-17.05.2004/1698).
	strado por: Silvana M. A	Alvarenga R. Brando	-
Os e	(Fabio/Martins Mar	-	
	9.530, em 30 de julho d		
	PENHORA.		
Distr Penh n. 67 Sul-3 41, 0 336,0 cons mãos	ital de Pilar do Sul, dora, Depósito e Avaliadora, Depósito e Avaliadora, Polo Polo Polo Polo Polo Polo Polo Pol	desta comarca, Dra ção datado de 12/12/ la Prefeitura Municip Ilmeida, n. 265, centro omercial Agro Frutic e seis reais), <u>foi dete</u> trícula, em favor da	ulho de 2004, pela MMa. Juíza de Direito da Vara. Flavia Castellar Oliverio, instruído pelo auto de /2003, extraído dos autos de Execução Fiscal (Proc. al de Pilar do Sul, com sede na cidade de Pilar do ro, inscrita no CNPJ/MF. sob o n. 46.634.473/0001-ola Ltda. (M.9.530), para cobrança do valor de R\$ rminado o registro da penhora sobre 7% do imóvel autora, ficando o bem penhorado depositado nas n. 7.121.388-0. (Prenotação/Microfilme n. 75553-
Regi	A TO	nibene Rina - Escreve	ente).
0 01	icial, (Fabile Martins Mar	rsiglio).	
Os e	molumentos serão pag	os ao final da ação.	
	9.530, em 11 de agosto	o de 2004.	•
Pelo Distr Penh n. 14 SP., contr (trez <u>da p</u> Osca	ital de Pilar do Sul, dora, Depósito e Avaliació/02), requerida pela Fina Rua Tenente Almera a proprietária Comerentos e trinta e seis rearesente matrícula, em ar Nunes, portador do Fistrado por:	desta comarca, Dra ção datado de 12/12 Prefeitura Municipal de cida, n. 265, centro, in cial Agro Frutícola Ltais), <u>foi determinado</u> favor da autora, fica G. n. 7.121.388-0. (I	
	rholumentos serão pag 5/9/530, em 26 de julho		DENIJODA
1	projecto, em 20 de junio	J UC 2010.	<u>PENHORA</u> .

Este documento ē cópia do original, assinado digitalmente por ERASMO DE GOIS VIEIRA, liberado nos autos em 28/01/2020 às 17:14 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001250-58.2015.8.26.0444 e código 6514E63.

12.028-7

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PIEDADE - Estado de São Paulo

	Iviatificata —	Ficha —	1					
	- 9.530 -	- 2 -	Piedade,	26	de	julho	de	2018
~								

Pela certidão eletrônica para averbação de penhora extraida em 25/07/2018, pelo Escrivão Diretor, Erasmo de Gois Vieira, do Oficio Judicial da cidade e comarca de Pilar do Sul-SP, nos autos da Ação de Execução Fiscal (Ordem n. 0002175-52.2007.8.26.0444), requerida pelo Município de Pilar do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 46.634.473/0001-41, contra Comercial Agro Frutícola Ltda - ME (M.9.530), inscrito no CNPJ/MF sob o n. 54.070.149/0001-76, foi determinado a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para cobrança do crédito de R\$ 1.435,44 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeado como depositário Comercial Agro Frutícola Ltda-ME. (Prenotação Microfilme n. 102319-26.07.2018/5142).

Averbado por: (Rafael Rodrigues

(Rafael Rodrigues Shibata - Escrevente Substituto).

AV. 6/9.530, em 26 de dezembro de 2019.

PENHORA

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão de penhora, expedida por meio eletrônico, protocolo PH000302936, conforme disposto no artigo 837 do CPC, expedida em 16/12/2019, pelo Escrivão/Diretor, Erasmo de Gois Vieira, da Vara Judicial da comarca de Pilar do Sul, Ação de Execução Fiscal (Ordem: 1500360-91.2017.8.26.0444), exequente: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, CNPJ n. 46.634.473/0001-41, executada: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA - ME (M.9.530), foi determinada a penhora em favor do autor, sobre o imóvel constante da presente matrícula, para a cobrança do crédito de R\$ 692,69 (seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centayos), tendo sido nomeado como depositário Comercial Agro Fruticola LTDA - ME. Selo Digital 1202873E10000000013463191. (Prenotação/Microfilme n. 104401-17.12.2019/5487).

Averbado po

(Luan Alvarenga da Silva –

Oficial Substituto).

AV. 7/9.530, em 28 de janeiro de 2020.

EX-OFFÍCIO

Procede-se a presente averbação nos termos do art. 213, inciso I, letra "a", da Lei Federal n. 6.015/73, em correção de erro evidente cometido por ocasião da averbação n. 6 (seis) da presente matricula, e constar que, o número do processo de referencia é o (1500339-18.2017.8.26.0444), e não como erroneamente constou na referida averbação. Selo Digital: 1202873E1000000001441520I (Prenotação/Microfilme n. 104473-20.01.2020/5507).

O. Official person Substitute

an Alvarenga da Silva)

AV: 8/9.530, em 28 de janeiro de 2020.

PENHORA

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão de penhora, expedida por meio eletrônico, protocolo PH000304957, conforme disposto no artigo 837 do CPC, expedida em 17/01/2020, pelo Escrivão/Diretor, Erasmo de Gois Vieira, da Vara Judicial da comarca de Pilar do Sul, Ação de Execução Fiscal (Ordem: 10012505820158260444), exequente: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, CNPJ n. 46.634.473/0001-41, executada: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA - ME (M.9.530), foi determinada a penhora em favor do autor, sobre o imóvel constante da presente matrícula, para a cobrança do crédito de R\$ 741,76 (setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), tendo sido nomeado como depositário Comercial Agro Fruticola LTDA - ME. Selo Digital: 1202873E 100000000/1441620/S. (Prenotação/Microfilme n. 104473-20.01.2020/5507).

Averbado po

(Luan Alvatonga da Silva – Oficial Substituto).

) ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

continua no verso

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autentica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015/73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, nos termos do Provimento CG 041/2011, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoría e integridade. . Dou fé.

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00 ESTADO: R\$ 0,00 SEC.FAZ: REG. CIVIL: R\$ 0,00 R\$ 0,00 Piedade, terça-feira, 28 de janeiro de 2020. TRIB. JUSTIÇA: R\$ 0,00 IMP. MUNICIPAL: R\$ 0,00 Luan Alvarenga da Silva MIN. PÚBLICO: R\$ 0,00 Oficial Substituto TOTAL: R\$ 0,00 **GUIA DE RECOLHIMENTO: 019** PROTOCOLO Nº 104473 Selo Digital 1202873E1000000001442820B

Para fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal 93240/1986, e letra "d" do item 12 do Capitulo XIV do Provimento CGJ 58/1989, é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da emissão, sem reserva de prioridade.





Certidão emitida pelo SREI